



AUTOR: DOMINGOS CASUSCELLI NETO
PROJETO DE LEI: Nº 90/97
PROCESSO: Nº 118/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.853

De 01 de julho de 1 997

Projeto de Lei nº 90/97

Autor : Vereador Domingos Casuscelli Neto

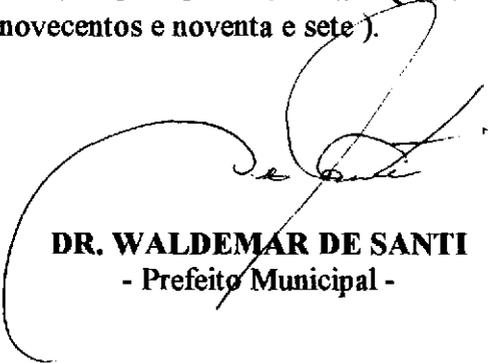
Denomina Avenida MÁRIO
AUGUSTO CORRÊA DE
TOLEDO, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de junho de 1997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MÁRIO AUGUSTO CORRÊA DE TOLEDO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do Loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua dos Eletrecitários e término na divisa deste mesmo loteamento com a propriedade da Chácara Rofermar, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de julho de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 03.julho.97.